



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“RETIFICA a portaria de n.º 020/2022 que DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e fiscalização de Contrato”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – RETIFICAR parte do texto do Art. 1º da Portaria n.º 020/2022, de 07 de julho de 2022, o qual DESIGNAR o Servidor Matheus Mariano do Nascimento Tavares, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, proveniente do Processo Administrativo Nº 2022005327, Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022, Portaria de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022, contratação da empresa RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, em razão de erro material.

Onde se lê:

(...)

RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA (...)

Leia-se:

RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação,
aos 08 dias do mês de julho de 2022.

LADY SAKAY
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022